Of. nº 564/16-SG.

 Esteio, 25 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 24 maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a substituição de lâmpada queimada do poste localizado na Rua Roquete Pinto, em frente ao número 34, Bairro São José. Foto em anexo.

Segundo o Vereador, no município de Esteio, existe a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, reforçando-se assim a necessidade da instalação e manutenção de uma iluminação pública de qualidade na cidade.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.